

**Despacho (extracto) n.º 10728/2009**

Por despacho do Administrador da Universidade de Évora, de 23 de Abril de 2009, ao abrigo da competência delegada:

Patrícia Pereira Baltazar, monitora rescindido o contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

201700557

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Declaração de rectificação n.º 1129/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2009, a “Estrutura Curricular” da deliberação n.º 1033/2009, relativa à Deliberação n.º 139/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro de 2006, que aprovou a adequação do mestrado em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 749/2007, procede-se à sua rectificação: Onde se lê:

ANEXO

**Normas regulamentares do mestrado em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia****1 — Estrutura curricular**

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 créditos ECTS
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres
- 4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	QUI	96	
Bioquímica .....	BQ	6	
Farmácia .....	FAR	6	
Medicina .....	MED	9	
Gestão .....	GES	3	
<i>Total</i> .....		120	

**Observações**

O Mestrado em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia está integrado num Programa de Estudos Pós-Graduados em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia que para além do curso de Mestrado engloba um curso de Especialização e três cursos de Actualização na mesma área (Química Radiofarmacêutica, Química Inorgânica Médica e Complexos Metálicos com Interesse Biomédico).

60 dos 96 créditos obrigatórios na área científica da Química referem-se ao Estágio/Dissertação do 2.º ano do ciclo de estudos.

Deve ler-se:

ANEXO

**Normas regulamentares do mestrado em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia****1 — Estrutura curricular**

- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 créditos ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	QUI	96	
Bioquímica .....	BQ	6	
Farmácia .....	FAR	6	
Medicina .....	MED	9	
Gestão .....	GES	3	
<i>Total</i> .....		120	

O Mestrado em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia está integrado num Programa de Estudos Pós-Graduados em Química Inorgânica Biomédica — Aplicações em Diagnóstico e Terapia que para além do curso de Mestrado engloba um curso de Especialização e três cursos de Actualização na mesma área (Química Radiofarmacêutica, Química Inorgânica Médica e Complexos Metálicos com Interesse Biomédico).

Este ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado é uma parceria do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) — que confere o grau académico — com o Departamento de Química do Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), ao abrigo do protocolo celebrado entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e o Instituto Tecnológico e Nuclear.

A realização do Curso conta, ainda, com a colaboração pontual e esporádica de investigadores e docentes de outras instituições (Faculdades de Farmácia e de Medicina da UL, Hospital Garcia de Orta e Instituto Português de Oncologia de Lisboa), as quais têm funcionado sem protocolos específicos.

60 dos 96 créditos obrigatórios na área científica da Química referem-se ao Estágio/Dissertação do 2.º ano do ciclo de estudos.

8 de Abril de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

201698899

**Deliberação n.º 1217/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 20 de Junho de 2008, que definiu as orientações gerais e os critérios legais para a fixação de vagas para o ano lectivo de 2008/2009, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 36/2008, a fusão das variantes da licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — FV 1/2008.

1.º

**Fusão**

Pela presente deliberação efectua-se a fusão das variantes de (1) Estudos Ingleses, Norte-Americanos e Alemães, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-FV 4/2007 (2) Estudos Românicos, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 199/2008, e (3) Línguas Modernas, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 518/2006, da Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas.

2.º

**Organização do ciclo de estudos**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas compreende 6 semestres / 3 anos curriculares, sendo concedido o grau de licenciado a quem nele obtiver 180 créditos.

2 — O ciclo de estudos compreende os seguintes percursos com e sem *major*: (1) sem *major*; (2) sem *major* para acesso aos mestrados em ensino; (3) com *major* em Estudos Espanhóis; (4) com *major* em Estudos Franceses; (5) com *major* em Estudos Italianos; (6) com *major* em Estudos Ingleses; (7) com *major* em Estudos Norte-Americanos; (8) com *major* em Estudos Alemães; (9) com *major* em Línguas Modernas (dominante Português); (10) com *major* em Línguas Modernas (dominante Línguas Estrangeiras). Os percursos 3 a 8 podem ter os seguintes *minors*: (1) *minor* em Estudos Espanhóis; (2) *minor* em Estudos Franceses; (3) *minor* em Estudos Italianos; (4) *minor* em Estudos Ingleses; (5) *minor* em Estudos Norte-Americanos; (6) *minor* em Estudos Alemães.